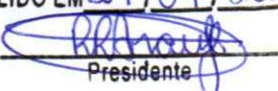
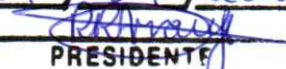


LIDO EM 27/04/2026

Presidente



APROVADO EM
27/04/2026

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 042/2026.

AUTOR: Vereador Jeová Horácio dos Santos – Solidariedade.

ASSUNTO: Solicita que seja instituído o Programa "Poder Legislativo nas escolas".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto e ao senhor Presidente Rhuan Ribeiro de Araújo, solicitando que seja instituído o Programa "Poder Legislativo nas escolas".

O programa terá como objetivo apresentar aos estudantes o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, o papel constitucional do vereador, o processo de elaboração de leis, bem como a importância da participação cidadã e do engajamento político na construção da sociedade.

Além da abordagem institucional, o programa deverá incentivar a formação de jovens líderes, promovendo reflexões sobre cidadania, responsabilidade social, ética pública e participação democrática.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição (pedido) visa aproximar o Poder Legislativo da comunidade escolar, promovendo educação política e cidadania de forma acessível, didática e contínua, especialmente entre os jovens. Grande parte da população jovem desconhece o funcionamento das instituições legislativas e o papel do vereador na estrutura administrativa do município, o que reforça a necessidade de ações educativas que promovam esse conhecimento desde a base escolar.

O programa "Poder Legislativo nas Escolas" contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos, além de estimular o surgimento de novas lideranças comunitárias comprometidas com o desenvolvimento social.

Além disso, a iniciativa fortalece a imagem institucional da Câmara Municipal, aproximando o Poder Legislativo da população e promovendo maior transparência, diálogo e participação social.

Diante do exposto, entende-se que a implementação do referido programa representa uma medida de relevante interesse público, contribuindo para a



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

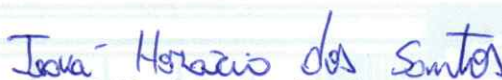
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

formação cidadã, fortalecimento democrático e aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, razão pela qual se submete a presente proposição à apreciação dos nobres pares, contando com a compreensão e o apoio dos vereadores para sua aprovação.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 27 de abril de 2026.



Jeová Horácio dos Santos

Jeová Horácio dos Santos

Vereador

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE DONA INÊS**